

# COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

## REQUERIMENTO

(Do Sr. Lael Varella)

Requer a desapensação do Projeto de Lei n.º 3.685, de 2012.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex.<sup>a</sup> a desapensação do Projeto de Lei n.º 3.685, de 2012, que “altera a Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988, que ‘institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e dá outras providências’, para determinar a edificação de instalações sanitárias de uso público nas adjacências das praias”, atualmente apensado ao Projeto de Lei nº 1.565, de 2007, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de banheiros públicos em agências bancárias e dá outras providências”.

Observamos que o PL 1.565/2007 e seus outros apensos tratam todos de temas afins, quais sejam, a obrigatoriedade de estabelecimentos comerciais e/ou de serviços disponibilizarem o uso de banheiros para o público.

O PL 3.685/2012, por sua vez, visa a promover a edificação de instalações sanitárias no espaço público. Tratam-se, pois, de situações fáticas e jurídicas distintas, não correspondendo à situação prevista no artigo 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em                      de                      de 2012.

Deputado LAEL VARELLA